



Nº 19 - Designar a Bacharel em Administração IDA CARLA CRUZ MORAES SOBRAL, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir ROSANE NASCIMENTO BARRETTO no cargo em comissão de Secretário-Geral da Presidência (CJ-4), nos dias 11 e 12/2016, em virtude de férias da titular e da substituta legal, ficando removida para a referida unidade nos dias indicados, observando os termos do Ato DG.PR Nº 171/2011.

Nº 20 - Designar o servidor ALEXANDRE CARMELO AGOSTINI, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, Tecnólogo em Desenvolvimento de Aplicações WEB, para substituir KARINE FONSECA PRADO no cargo em comissão (CJ-2) de ASSESSOR DA SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA, nos dias 11 e 12/2016, em virtude de férias da titular e por estar a substituta legal substituindo em outra função, ficando removido para a referida unidade nos dias indicados, observando os termos do Ato DG.PR Nº 171/2011.

CARLOS DE MENEZES FARO FILHO

## ATO Nº 21, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2016

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Conceder à servidora do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, MARIA NILZA DA SILVA NERY, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, da seguinte forma: I - Proventos integrais (30/30), com o benefício da "paridade", correspondentes ao vencimento básico do cargo efetivo de Analista Judiciário - Área Administrativa, Nível Superior, Classe "C", Padrão 13, de acordo com o art. 6º da EC Nº 41/2003 c/c art. 11 da Lei Nº 11.416/2006 (alterado pela Lei Nº 12.774/12); II - Gratificação de Atividade Judiciária (GAJ) - no valor de 90% sobre vencimento básico do cargo efetivo, de acordo com o art. 6º da EC Nº 41/2003 c/c art. 11 da Lei Nº 11.416/2006 (alterado pela Lei Nº 12.774/12); III - Adicional por Tempo de Serviço (ATS) - 6% (seis por cento), incidentes sobre vencimento básico do cargo efetivo, conforme art. 67 da Lei Nº 8.112/90 c/c art. 15, II, da Medida Provisória Nº 2.225-45/2001; IV - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI) - correspondente a 5/5 (cinco quintos) da Função Comissionada FC-04, sendo 3/5 de Assistente de Diretor e 2/5 de Assistente-Chefe, conforme art. 3º da Medida Provisória Nº 2.225-45/2001; V - Vantagem Pecuniária Individual - 13,23% - Lei Nº 10.698/2003; VI - 7,5% (sete e meio por cento) de Adicional de Qualificação - AQ, incidentes sobre o vencimento efetivo, em virtude de Especialização em Direito Constitucional do Trabalho, conforme art. 14 e art. 15, III, da Lei Nº 11.416/2006.

CARLOS DE MENEZES FARO FILHO

## ATO Nº 22, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2016

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Conceder à servidora do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, RIVANETE TAVARES SANTOS, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, da seguinte forma: I - Proventos integrais (30/30), com o benefício da "paridade", correspondentes ao vencimento básico do cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, de acordo com o art. 6º da EC Nº 41/2003 c/c art. 11 da Lei Nº 11.416/2006 (alterado pela Lei Nº 12.774/12); II - Gratificação de Atividade Judiciária (GAJ) - no valor de 90% sobre vencimento básico do cargo efetivo, de acordo com os arts. 11 e 13 da Lei Nº 11.416/2006 (alterados pela Lei Nº 12.774/12); III - Adicional por Tempo de Serviço (ATS) - 6% (seis por cento), incidentes sobre o vencimento básico do cargo efetivo, conforme art. 67 da Lei Nº 8.112/90 c/c art. 15, II, da Medida Provisória Nº 2.225-45/2001; IV - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI) - correspondente a 5/5 (cinco quintos) da Função Comissionada FC-02, sendo 3/5 de Assistente e 2/5 de Agente Especializado, conforme art. 3º da Medida Provisória Nº 2.225-45/2001; V - Vantagem Pecuniária Individual (VPI) - 13,23% - Lei Nº 10.698/2003.

CARLOS DE MENEZES FARO FILHO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 24ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL**

## PORTARIA Nº 20, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

EXONERAR a servidora SARA LEAL PAULINO JORGE, Comissionada, do Cargo em Comissão de Diretora de Secretaria da Vara do Trabalho de Paranaíba, símbolo CJ-3, com efeitos a contar de 11.2.2016.

Des. NERY SÁ E SILVA DE AZAMBUJA

## SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

## PORTARIA Nº 179, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1. DISPENSAR a servidora ANDRÉIA BEZERRA DE AZEVÊDO, ANALISTA JUDICIÁRIO, com lotação na SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA, da Função Comissionada de CHEFE DA SEÇÃO DE PESQUISA PATRIMONIAL (P92/15-4), símbolo FC-4, com efeitos a contar da data da publicação. 2. DESIGNAR a referida servidora para exercer a Função Comissionada de CHEFE DE GABINETE DE APOIO À SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA (P92/15-3), símbolo FC-5, com efeitos a contar da data de publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA

## PORTARIA Nº 180, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

DISPENSAR a servidora JANE CLÉIA DOBRI, TÉCNICO JUDICIÁRIO, da Função Comissionada de CHEFE DE GABINETE DE APOIO À SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA (P92/15-3), símbolo FC-05, com efeitos a contar da data de publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA

## Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

## CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 88, DE 20 DE JANEIRO DE 2015

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais, por meio de sua presidente, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Retificar, na portaria nº 88, de 27 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 01 de abril de 2015, Seção 02, Pagina 99, onde se lê "a partir de 30/03/2014" leia-se "a partir de 30/03/2015". Permanecem inalterados os demais dispositivos da sobredita portaria.

VERA MARIA NAVES CARNEIRO MASCARENHAS DE ARAÚJO

## PORTARIA Nº 121, DE 20 DE JANEIRO DE 2016

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais, por meio de sua presidente, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR, Na Portaria nº 121, de 6 de novembro de 2015, publicada no DOU DE 13 DE NOVEMBRO de 2015, Seção 02, Pagina 77,

Onde se lê:

Inscrição	Nome	Data Nascimento	Cód.	Cargo	Local	Class.
1398730	LAURIDES BLAINE MELO FERREIRA BARBOSA	04/06/1982	402 B	ARQUITETO FISCAL 20 HORAS	Montes Claros	01

Leia-se:

Inscrição	Nome	Data Nascimento	Cód.	Cargo	Local	Class.
1407160	LAURIDES BLAINE MELO FERREIRA BARBOSA	07/03/1988	402 B	ARQUITETO FISCAL 20 HORAS	Montes Claros	01

Permanecem inalterados os demais dispositivos da sobredita portaria.

VERA MARIA NAVES CARNEIRO MASCARENHAS DE ARAUJO

## CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

## PORTARIA Nº 9, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei 6537, de 19 de junho de 1978; resolve:

Art. 1º Exonerar VINICIUS VIDAL MATOS do cargo de livre provimento na ocupação de Assessor II do Conselho Federal de Economia. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JÚLIO MIRAGAYA

**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
VETERINÁRIA**

## PORTARIA Nº 4, DE 13 DE JANEIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007; considerando o disposto no artigo 6º, III, da Resolução CFMV nº 904, de 2009, e artigo 1º, IV, da Resolução CFMV nº 905, de 11 de maio de 2009; resolve:

Art. 1º Nomear Gustavo Roevenstrunk Nacif para o emprego comissionado de Assessor Administrativo 01, com lotação na Área de Gestão de Tecnologia da Informação (Ageti). §1º A remuneração para o exercício do emprego comissionado citado no caput deste artigo será de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Art.2º Esta Portaria entra em vigor em 11/2/2016 e revoga as disposições em contrário. Sala da Presidência, em Brasília-DF, aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis.

BENEDITO FORTES DE ARRUDA

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO RIO GRANDE DO NORTE**

## PORTARIA Nº 33, DE 7 DE JULHO DE 2015

: O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com supedâneo no Regimento Interno do CRC/RN, resolve:

Art. 1º - Nomear a Sra. Tathiana Cristina Pereira Rocha, brasileira, solteira, contadora, portadora do CPF n.º 778.109.374-72, RG n.º 001.128.820 - ITEP/RN, para exercer o cargo de confiança de Assessora Técnica, a partir de 01 de julho de 2015, com vencimento no valor de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) e recebimento de vale refeição.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

JOÃO GREGÓRIO JÚNIOR

## PORTARIA Nº 8, DE 7 DE JANEIRO DE 2016

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com supedâneo no Regimento Interno do CRC/RN, resolve:

Art. 1º - Designar membros para compor a Comissão Permanente de Licitações do CRCRN, prevista no Artigo 51, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores: I - Diogo Maed Dantas Maia - Presidente; II - Geovane Martins de Oliveira - Vice-Presidente; III - Alessandra Karla de Oliveira Silva - Membro efetivo; IV - Katilene Cassemiro do Nascimento - Membro Suplente; V - Meiry Hellen Correia de Sá - Membro Suplente; VI - Jacinta Maria de Oliveira - Membro Suplente. Parágrafo Único - Nomear Presidente, Vice-Presidente desta Comissão Diogo Maed Dantas Maia e Geovane Martins de Oliveira, respectivamente.

Art. 2º - Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, que será substituído pelo Vice-Presidente em seus impedimentos e ausências, promover as medidas necessárias ao processamento e julgamento das licitações, submeter ao Presidente do CRCRN relatórios conclusivos sobre licitações realizadas, recursos e impugnações, estes, devidamente informados, bem como demais atos pertinentes aos respectivos processos.